



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF

Nota Informativa Conjunta SEVISA/SERG nº 12/2026

29 de abril de 2026

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Gerência de Assistência Farmacêutica – GERAFA

Assunto: Critérios para a 3ª distribuição de Testes Rápidos para Dengue do tipo NS1 em cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech)

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar os critérios utilizados para a terceira distribuição de testes rápidos (TR) para detecção de dengue entre os municípios do estado de Alagoas. Nesta etapa, foram distribuídas 380 caixas de TR, com base nas notificações de casos suspeitos de dengue registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), independentemente da classificação final, no período compreendido entre as semanas epidemiológicas (SE) 01 a 16 de 2026.

Ressaltamos a importância da utilização adequada dos testes, seguindo as orientações técnicas vigentes, bem como o correto registro dos resultados no sistema de informação, conforme pactuações já estabelecidas com os gestores municipais.

1. METODOLOGIA APLICADA E ESTRATIFICAÇÃO DE Nº DE CAIXAS

Cada caixa de TR ALLTEST Dengue NS1 contém 25 testes. Para determinação do quantitativo de caixas de TR's, utilizou-se o número de notificações de casos suspeitos de dengue registradas no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) Online, por município de notificação. A **Tabela 1** detalha a estratificação entre o total de notificações e a quantidade de caixas a serem distribuídas para cada município do estado de Alagoas.

Tabela 1. Estratificação de número de notificações registradas no Sinan Online por número de caixas de TR Dengue a serem distribuídas, Alagoas.

Estrato	Faixa de casos	Nº de municípios	Caixas por município	Total de caixas
Não notificou	0 casos	42	2	84
Estrato 1	1 a 9 casos	33	2 ou 3	74
Estrato 2	10 a 49 casos	15	4, 5 ou 6	72
Estrato 3	50 a 99 casos	6	8 ou 10	56
Estrato 4	≥ 100 casos	6	10, 15 ou 25	81
Total	—	102	—	367

Fonte: Sinan Online/SESAU, 2026.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF

Tabela 2 – Quantidade à ser distribuída, por estratificação e número de caixas de *TR ALLTEST Dengue*, de acordo com o número de notificações registradas entre as SE 01 e 16 de 2026, por município de notificação, em Alagoas.

Município	Caixas a distribuir	Faixa de notificações
Água Branca	4	Estrato 2 (10–49 casos)
Anadia	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Arapiraca	10	Estrato 4 (≥100 casos)
Atalaia	10	Estrato 4 (≥100 casos)
Barra de Santo Antônio	2	Não notificou
Barra de São Miguel	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Batalha	2	Não notificou
Belém	2	Não notificou
Belo Monte	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Boca da Mata	2	Não notificou
Branquinha	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Cacimbinhas	2	Não notificou
Cajueiro	2	Não notificou
Campestre	2	Não notificou
Campo Alegre	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Campo Grande	2	Não notificou
Canapi	2	Não notificou
Capela	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Carneiros	6	Estrato 2 (10–49 casos)
Chã Preta	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Coité do Nóia	2	Não notificou
Colônia Leopoldina	4	Estrato 2 (10–49 casos)
Coqueiro Seco	2	Não notificou
Coruripe	8	Estrato 3 (50–99 casos)
Craíbas	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Delmiro Gouveia	4	Estrato 2 (10–49 casos)
Dois Riachos	2	Não notificou
Estrela de Alagoas	2	Não notificou
Feira Grande	2	Não notificou
Feliz Deserto	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Flexeiras	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Girau do Ponciano	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Ibateguara	8	Estrato 3 (50–99 casos)
Igaci	2	Não notificou
Igreja Nova	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Inhapi	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Jacaré dos Homens	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Jacuípe	2	Não notificou
Japaratinga	3	Estrato 1 (1–9 casos)



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF

Jaramataia	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Jequiá da Praia	3	Estrato 1 (1–9 casos)
Joaquim Gomes	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Jundiá	2	Não notificou
Junqueiro	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Lagoa da Canoa	2	Não notificou
Limoeiro de Anadia	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Maceió	25	Estrato 4 (≥100 casos)
Major Isidoro	2	Não notificou
Mar Vermelho	2	Não notificou
Maragogi	10	Estrato 3 (50–99 casos)
Maravilha	2	Não notificou
Marechal Deodoro	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Maribondo	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Mata Grande	3	Estrato 1 (1–9 casos)
Matriz de Camaragibe	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Messias	2	Não notificou
Minador do Negrão	2	Não notificou
Monteirópolis	2	Não notificou
Murici	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Novo Lino	3	Estrato 1 (1–9 casos)
Olho d'Água das Flores	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Olho d'Água do Casado	2	Não notificou
Olho d'Água Grande	2	Não notificou
Olivença	2	Não notificou
Ouro Branco	2	Não notificou
Palestina	2	Não notificou
Palmeira dos Índios	15	Estrato 4 (≥100 casos)
Pão de Açúcar	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Pariconha	3	Estrato 1 (1–9 casos)
Paripueira	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Passo de Camaragibe	2	Não notificou
Paulo Jacinto	2	Não notificou
Penedo	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Piaçabuçu	2	Não notificou
Pilar	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Pindoba	2	Não notificou
Piranhas	2	Não notificou
Poço das Trincheiras	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Porto Calvo	10	Estrato 3 (50–99 casos)
Porto de Pedras	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Porto Real do Colégio	2	Não notificou
Quebrangulo	6	Estrato 2 (10–49 casos)
Rio Largo	2	Estrato 1 (1–9 casos)



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF

Roteiro	2	Não notificou
Santa Luzia do Norte	2	Não notificou
Santana do Ipanema	10	Estrato 3 (50–99 casos)
Santana do Mundaú	3	Estrato 1 (1–9 casos)
São Brás	2	Não notificou
São José da Laje	2	Não notificou
São José da Tapera	5	Estrato 2 (10–49 casos)
São Luís do Quitunde	2	Não notificou
São Miguel dos Campos	10	Estrato 3 (50–99 casos)
São Miguel dos Milagres	2	Estrato 1 (1–9 casos)
São Sebastião	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Satuba	3	Estrato 1 (1–9 casos)
Senador Rui Palmeira	2	Estrato 1 (1–9 casos)
Tanque d'Arca	2	Não notificou
Taquarana	2	Não notificou
Teotônio Vilela	5	Estrato 2 (10–49 casos)
Traipu	2	Estrato 1 (1–9 casos)
União dos Palmares	10	Estrato 4 (≥100 casos)
Viçosa	10	Estrato 4 (≥100 casos)

Fonte: Sinan Online, dados sujeitos à revisão, tabulados em 27/04/2026.

2. SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DOS TESTES RÁPIDOS

Os municípios devem aguardar recebimento em rota mensal ou os que necessitem com urgência agendar a retirada dos testes rápidos com a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF Estadual) utilizando uma das seguintes opções de contato:

- E-mail: daf.estrategicos@gmail.com
- WhatsApp: 82 98705-7780

Data de início da distribuição: 06/05/2026

Endereço: Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 830 – Farol, Maceió-AL.

3. RECOMENDAÇÕES AOS MUNICÍPIOS

As Secretarias Municipais de Saúde devem usar os testes de forma criteriosa para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade em momentos de maior necessidade, além do uso em indivíduos que atendam às definições de caso para Dengue, a saber:



Definição de caso suspeito: Pessoa que viva em área onde se registram casos de dengue, ou que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com ocorrência de transmissão de dengue (ou presença de *Aedes aegypti*). Deve apresentar febre, usualmente entre dois e sete dias, e duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náuseas,
- Vômitos,
- Exantema,
- Mialgias,
- Artralgias,
- Cefaleia,
- Dor retro-orbital,
- Petéquias,
- Prova do laço positiva,
- Leucopenia.

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente de (ou residente em) área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, entre dois e sete dias, e sem sinais e sintomas indicativos de outra doença.

4. DA IMPORTÂNCIA DA NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DO USO DO TR

A dengue é uma doença de notificação compulsória em todo o território nacional, sendo obrigatória a notificação de todos os casos suspeitos. Ressalta-se que a distribuição de insumos, como os testes rápidos, é diretamente condicionada ao número e à regularidade das notificações realizadas pelos municípios e serviços de saúde. Dessa forma, a notificação oportuna e adequada é fundamental para subsidiar as ações de vigilância e garantir o acesso equitativo aos recursos disponibilizados pelo Estado. Mais informações sobre o processo de notificação estão disponíveis no [Portal SINAN – Dengue](#).

Atenção: O resultado do teste rápido deve ser incluído no campo observação da ficha de investigação de dengue, uma vez que a versão atual do Sinan online não possui campo para teste rápido.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF

5. DA INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO

O teste rápido para dengue deve ser utilizado como ferramenta complementar à avaliação clínica e epidemiológica, e seu resultado não deve determinar, por si só, a conduta médica, sobretudo em contextos de surto ou na presença de sinais de alarme e gravidade. Nessas situações, a atenção ao paciente deve seguir o que está preconizado no [Guia de Diagnóstico e Manejo Clínico da Dengue](#), mesmo que o teste apresente resultado negativo. É importante destacar que um resultado negativo não exclui a possibilidade de infecção pelo vírus da dengue, podendo ocorrer em casos nos quais a quantidade de antígeno presente na amostra esteja abaixo do limite de detecção do ensaio. Além disso, resultados negativos também podem estar associados a outras arboviroses com manifestações clínicas semelhantes, como Chikungunya, Zika e Febre do Oropouche. **Ressalta-se que o teste rápido é indicado para uso entre o primeiro e o quinto dia após o início dos sintomas.** Para mais orientações, recomenda-se a leitura da [Nota Informativa SEVISA nº 13/2025](#), de 27 de março de 2025, que trata do diagnóstico laboratorial das arboviroses urbanas em Alagoas.

Para informações adicionais, favor contatar:

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)

E-mail: gvcdt.sesau@gmail.com

Assessoria Técnica em Vetores Zoonoses e Fatores Ambientais (ATVZFA)

E-mail: avetsesau.al@gmail.com

Área Técnica de Vigilância e Controle das Arboviroses

E-mail: atdengue@gmail.com

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF Estadual)

E-mail: daf.estrategicos@gmail.com

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. [acesso em: janeiro de 2025].